

PORTARIA IEPHA/MG Nº 03/2019

A servidora designada para responder pelo expediente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, conforme ato do Governador publicado em 05 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, constantes nos anexos desta Portaria, considerando o ofício COF nº 1161/2018, e considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

Edilane Maria de Almeida Carneiro
DAI-30 GP 1100158

Designada para responder pelo expediente do IEPHA conforme ato do Governador publicado em 05/02/2019.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARGO EFETIVO | SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO | | PROMOÇÃO A PARTIR DE 7/4/2018 | |
|-----------|-------------------------|---------------|------------------------------|------|-------------------------------|------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1248591-8 | VALERIA TAVARES PEZZINI | TGPR | I | D | II | A |

ANEXO II

| MASP | NOME DO SERVIDOR | C A R G O EFETIVO | SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO | | PROMOÇÃO A PARTIR DE 19/5/2018 | |
|-----------|--------------------------------|-------------------|------------------------------|------|--------------------------------|------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1016730-2 | JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI LUSTOSA | TGPR | I | D | II | A |

ANEXO III

| MASP | NOME DO SERVIDOR | C A R G O EFETIVO | SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO | | PROMOÇÃO A PARTIR DE 24/5/2018 | |
|-----------|---------------------------|-------------------|------------------------------|------|--------------------------------|------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1016605-6 | ALESSANDRA DEOTTI E SILVA | AGPR | I | D | II | A |

28 1200021 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 06/2019

A servidora designada para responder pelo expediente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/ MG, conforme ato do Governador publicado em 05 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento, competentes para receberem, examinarem e julgarem todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares rurais e/ ou de organizações de agricultores familiares:

Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, MASP. 0.355.494-6 – Presidente

Renata Lúcia Ourivio, MASP. 0.353.309-8; Paulo Roberto Amaral Prates, MASP. 1.180.488-7; Eliane de Araújo Lima, MASP. 1.233.091-6; Edwilson Martins, MASP. 0.613.757-4.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

Edilane Maria Carneiro de Almeida

Designada para responder pelo expediente do IEPHA/MG

28 1200026 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 04/2019

A servidora designada para responder pelo expediente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/ MG, conforme ato do Governador publicado em 05 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiros do IEPHA/MG os servidores: I – Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, MASP. 0.355.494-6; II – Paulo Roberto Amaral Prates, MASP. 1.180.488-7; III – Renata Lúcia Ourivio, MASP. 0.353.309-8; IV – Edwilson Martins, MASP. 0.613.757-4.

§ 1º A equipe de apoio aos pregoeiros será composta pelos servidores:

I – Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, MASP. 0.355.494-6; II – Paulo Roberto Amaral Prates, MASP. 1.180.488-7; III – Renata Lúcia Ourivio, MASP. 0.353.309-8; IV – Edwilson Martins, MASP. 0.613.757-4.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IEPHA/MG nº 8, publicada em 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

Edilane Maria de Almeida Carneiro

Designada para responder pelo expediente do IEPHA/ MG, conforme ato do Governador .

28 1200023 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 05/2019

A servidora designada para responder pelo expediente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/ MG, conforme ato do Governador publicado em 05 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação do IEPHA/MG será composta pelos servidores: I - Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, MASP. 0.355.494-6; II - Renata Lúcia Ourivio, MASP. 0.353.309-8; III - Paulo Roberto Amaral Prates, MASP. 1.180.488-7; § 1º A Comissão Permanente de Licitação do IEPHA/MG terá como suplente os servidores:

II - Edwilson Martins, MASP. 0.613.757-4;

III - Eliane de Araújo Lima, MASP. 1.233.091-6;

§ 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela servidora Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, MASP 355.494-6, e em sua impossibilidade pela servidora Renata Lúcia Ourivio, MASP 353.309-8, e em caso de impossibilidade desta, pelo servidor Paulo Roberto Amaral Prates, MASP.1.180.488-7.

Art. 2º Os responsáveis técnicos pelos termos referência/projetos básico deverão participar da equipe de apoio à Comissão Permanente de Licitação quando da realização do certame licitatório. Em caso de impedimento, deverá ser indicado um substituto da mesma diretoria.

Art. 3º Fica delegada competência para o Presidente da Comissão Permanente de Licitação para aplicação da prerrogativa estabelecida no§ 3º do artigo 48 da lei nº 8.666.

Art. 4º Fica revogada a Portaria IEPHA/MG nº 7, publicada em 28 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

Edilane Maria de Almeida Carneiro

Designada para responder pelo expediente do IEPHA/MG.

28 1200024 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a” da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, a servidora: AYDA MARTINS GERVASIO JORGE, MASP: 1369411-2, do cargo de provimento efetivo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível I, Grau B, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

Fernando Passalio de Avelar
Diretor Geral do IDENE

28 1199488 - 1

ATO Nº016 /2019-EXONERA A PEDIDO, de acordo com a alínea “a” do art. 106 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, o (a) servidor (a): MASP: 1374364-6, EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo AFGMQ, a partir de 06/02/2019, do Quadro Geral deste Instituto.

28 1199734 - 1

ATO Nº014 /2019-CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, a servidora: MASP: 1052939-4, ROSEMEIRE FRANCISCO DOS SANTOS MADEIRA,ref. ao 6ºqq a partir de 19.12.2018.

28 1199740 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 919/2019 AUTORIZA nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, Decreto nº 47.253, de 13 de setembro de 2017 e Deliberação COF nº 04, de 06 de novembro de 2017, o servidor STANLEY LEVI NAZARÉNO FERNANDES, Masp nº 1405180-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/03/2019 a 01/06/2020, para participar do Doutorado em Música, na Universidade de Münster – Alemanha, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento das demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 920/2019 AUTORIZA nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, Decreto nº 47.253, de 13 de setembro de 2017 e Deliberação COF nº 04, de 06 de novembro de 2017, o servidor DELZI ALVES LARANJEIRA, Masp nº 867271-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/02/2019 a 31/03/2019, para participar do Projeto de Pesquisa em Ecorritica e a Ficção Contemporânea, na Universidade Gent – Bélgica, para regularizar situação funcional, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento das demais despesas vinculadas ao mesmo.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

28 1200111 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
MS - SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS
DESIGNAÇÃO COMPLEMENTAR DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO 2019 CEMIG

A Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A., Cemig Distribuição S.A., suas coligadas, controladas e subsidiárias integrais informam o nº pessoal e nome dos empregados designados, de forma complementar, para atuarem como pregoeiros e/ ou equipe de apoio nos pregões eletrônicos e ou presenciais promovidos pela Superintendência de Suprimento de Material e Serviços - MS, no período de 01/03/2019 a 31/12/2019: 58.024 Amanda Kerlly de Freitas Santos, 58.027 Ana Paula Gomes Rodrigues, 58.045 Carlos Vitor Tavares Costa, 58.049 Cleusa Ferreira da Silva, 58.056 Eduardo Moura Mudado Silva, 57.944 Kelly Cristina Pereira Santiago, 58.109 Luiza Marotta Malafaya, 58.125 Mellindre Shayenne de Carvalho Santos, Ronaldo Gomes de Abreu, Diretor de Gestão Empresarial. Cleodorvino Belini, Diretor-Presidente.

28 1199754 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5239, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. Altera o Anexo Único daResolução nº 4.632, de 16 de janeiro de 2014, que disciplina a manutenção e a utilização do Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 46.185, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo Único da Resolução nº 4.632, de 16 de janeiro de 2014, fica acrescido do item 8, com a seguinte redação:

| | |
|-----|--|
| 8 | SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL – SCCG |
| 8.1 | Portaria - Execução Orçamentária do Estado de Minas Gerais |
| 8.2 | Portaria - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal – Relatório Resumido de Execução Orçamentária |

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

28 1199833 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 817, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
Altera a Portaria SUTRI nº 710, de 29 de dezembro de 2017, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPP) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toadador que especifica.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS do ICMS (RÍCMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogado o item 12 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 710, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

28 1199839 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Ipatinga

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL IPATINGA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista

na Resolução nº 5.209 de 17/12/2018, fica o sujeito passivo responsável abaixo identificado intimado a promover o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Comunicamos que, nos termos do caput do artigo 102 do RPTA, não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial/extrajudicial. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária localizada na Av. Vinte e Oito de Abril, nº 630/640 – Centro - Ipatinga/MG.
PTA Nº: 15.000048690-51
SUJEITO PASSIVO: ALEXANDRE CALDEIRA MIQUELETE
CPF: 030.554.276-10
Endereço: Rua Gavea, 93 – Vila Ipanema – Ipatinga - MG – CEP 35160-052

Ipatinga, 28 de fevereiro de 2019
Wagner Antônio de Araújo - Masp. 362831-0
Chefe da AF/ 2º Nível - Ipatinga

28 1199836 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
Comunicamos ao contribuinte que seu Pedido de Restituição protocolado em 28/09/2018, sob o nº 201.807.151.433-5, que originou a formação do PTA em referência foi INDEFERIDO. Informamos que poderá ser apresentada Impugnação nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Villela 165 – 1º andar, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, local onde poderá ser obtido maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos.
PTA Nº: 16.001429150-64
Contribuinte: LEE HOLLAND
I.E. CNPJ, CPF: 814.892.266-72
Endereço: Rua Curitiba, n.º 1276, Uberlândia/MG
Uberlândia, 27 de fevereiro de 2019.

Pedro Antônio Alves - Masp. 341.113-9

Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

28 1199837 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

ATO DE DELEGAÇÃO SUPRAM SM/SEMAD Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competência para assinatura de atos autorizativos e certidões que menciona, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em especial às disposições do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018 e tendo em vista os arts. 41 e 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:
Art. 1º Ficam delegadas ao Diretor Regional de Administração e Finanças, no âmbito de abrangência desta Superintendência Regional de Meio Ambiente, as seguintes competências:

I - decidir sobre os processos de licenciamento ambiental e de autorização para intervenção ambiental de atividades ou empreendimentos potencial ou efetivamente causadores de poluição ou degradação ambiental, conforme disposições do inciso I do parágrafo único, do art. 54, do Decreto Estadual nº 47.042 de 2016;

II - decidir sobre os processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos vinculados aos processos de licenciamento ambiental, nos termos do art. 45, do Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º As delegações previstas nesta Resolução perdurarão até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Ato de Delegação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

Cezar Augusto Fonseca e Cruz

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

28 1199891 - 1

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor: Masp 1366777-9, VINICIUS KRISCHNEGG ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Gestor Ambiental, da área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro para a área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas.

28 1200116 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Porto De Areia Canaã Ltda Mem (DNPM 831.296/2009) - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monte Carmelo/MG - PA nº 03218/2019/001/2019. (a) Ilma Soares da Silva.
Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SURAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

28 1199881 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Renovação de Licença de Operação: *Agrícola Xingu S.A/Fazenda Gibóia, lugar denominado Fazenda Renascença – Culturas anuais, semiperenes e perenes - Unai/MG - PA/Nº 04282/2011/004/2019 - Classe 4.
(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

28 1199989 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Bellagio Participações S/A - Bairro Bellagio - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais – Nova Lima/MG - PA/Nº 31442/2013/002/2016. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

28 1199861 - 1